

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Município de Cruzeiro do Sul		C.N.P.J. 87.297.990/0001-50		
Endereço Rua São Gabriel, nº 72, São Gabriel.				
Cidade Cruzeiro do Sul	U.F. RS	C.E.P. 95930-000	DDD/Telefone (51) 3764-11444	
Nome do Solicitante Mauro Rigoni Weiler			Função Secretário de Planejamento	
Telefone: 51 98244-4903		E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br		
Título do Projeto Construção do Pórtico de Acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS			Necessidade / Prazo Entrega Imediata / 60 dias	

2. APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes, requisitos técnicos, condições de execução e obrigações necessárias para a contratação da empresa responsável pela obra de construção do Pórtico de Acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS. A execução terá como base o projeto executivo já concluído e aprovado, incluindo plantas, detalhes construtivos, memoriais e orçamento.

O pórtico constitui equipamento urbano de caráter turístico, simbólico e institucional, destinado a qualificar o principal acesso da cidade, valorizando a identidade local e fortalecendo o desenvolvimento turístico. A obra integra o objeto pactuado no Contrato de Repasse nº 966687/2024, sendo imprescindível para assegurar a correta aplicação dos recursos federais.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa viabilizar a execução da obra de construção do Pórtico de Acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS, estrutura prevista no Contrato de Repasse nº 966687/2024 firmado com o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal. Trata-se de intervenção estratégica para qualificar o principal acesso da cidade, promover a valorização da identidade local, fortalecer o turismo regional e ampliar a visibilidade institucional do município. O pórtico assumirá papel simbólico e funcional, representando um marco arquitetônico capaz de melhorar a atratividade urbana e contribuir para o desenvolvimento econômico vinculado ao setor turístico.

A execução dessa obra é indispensável para o cumprimento do objeto pactuado no convênio federal, sendo condição para a aplicação dos recursos disponibilizados. A não contratação implicaria risco de perda do repasse, prejuízo ao planejamento municipal e comprometimento das ações de melhoria da infraestrutura turística. A complexidade técnica da obra, que envolve fundações profundas, estrutura metálica especial, montagem com guindaste, revestimento em ACM e componentes metálicos de grande porte, exige a contratação de empresa especializada, uma vez que o Município não possui capacidade operacional, equipamentos e equipe técnica suficientes para executá-la diretamente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Assim, a contratação se justifica pela relevância pública da obra, pela necessidade de cumprimento do convênio federal e pela contribuição direta que o pórtico trará ao ambiente urbano, à valorização visual do município e à promoção turística de Cruzeiro do Sul/RS.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto consiste na execução integral da obra do pórtico, incluindo serviços preliminares, fundações profundas, blocos estruturais, fabricação e montagem de estrutura metálica, revestimentos em ACM, instalação de chapas metálicas, entrada de energia, operação de guindaste, transporte, mão de obra, materiais e demais itens conforme projeto executivo e orçamento R01.

5. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta contratação é executar a obra de construção do Pórtico de Acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS, conforme projeto executivo aprovado, garantindo a implantação completa da estrutura metálica, fundações, revestimentos e demais componentes previstos, de modo a qualificar o acesso principal da cidade, valorizar sua identidade visual e atender ao objeto pactuado no Contrato de Repasse nº 966687/2024, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de uma obra segura, durável e de padrão técnico adequado.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

A contratação tem como objetivos específicos executar todas as etapas previstas no projeto executivo do Pórtico de Acesso, abrangendo serviços preliminares, fundações, estruturas metálicas, revestimentos, instalações e acabamentos necessários para a conclusão integral da obra. Pretende-se garantir a implantação de um equipamento urbano que represente adequadamente a identidade cultural do município, proporcionando maior qualificação visual ao acesso principal da cidade e fortalecendo sua função turística e simbólica.

As metas da intervenção incluem a conclusão das fundações profundas de acordo com as especificações estruturais, a fabricação e montagem da estrutura metálica com precisão e segurança, a aplicação dos revestimentos em ACM e aço inox conforme detalhamento técnico, a instalação da entrada de energia e demais elementos complementares, bem como a entrega da obra finalizada dentro dos padrões exigidos pelo Ministério do Turismo e pela Caixa Econômica Federal. O resultado esperado é a disponibilização de um pórtico totalmente concluído, estável, seguro e tecnicamente adequado, atendendo ao cronograma pactuado e aos requisitos de desempenho definidos no projeto.

A metodologia aplicada baseia-se na execução dos serviços conforme as normas da ABNT, as instruções técnicas dos fabricantes e o projeto executivo fornecido pela Administração. A obra deverá seguir etapas sequenciais de instalação do canteiro, fundações, montagem metálica, fixação de chapas e revestimentos, instalações elétricas, inspeções, testes e limpeza final. Todo o processo será acompanhado pela fiscalização municipal, garantindo a conformidade técnica, o cumprimento dos prazos, a correta aplicação dos recursos e a segurança das atividades desenvolvidas no local..

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	MESES		TOTAL
			1	2	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15,090.60	100%		100%
			R\$ 15,090.60	R\$ 0.00	R\$ 15,090.60
3.	FUNDAÇÃO	R\$ 160,977.05	100%		100%
			R\$ 160,977.05		R\$ 160,977.05
4.	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 565,520.97		100%	100%
				R\$ 565,520.97	R\$ 565,520.97
5.	ELEMENTOS COMPLEMENTARES	R\$ 94,469.39		100%	100%
				R\$ 94,469.39	R\$ 94,469.39
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 836,058.01			100.00%
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA		%			
		SIMPLES	21.06%	78.94%	
			R\$ 176,067.65	R\$ 659,990.36	
		%			
		ACUMULADO	21.06%	100.00%	
			R\$ 176,067.65	R\$ 836,058.01	R\$ 836,058.01

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

O Município de Cruzeiro do Sul/RS já dispõe de todos os recursos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a execução da obra, incluindo o projeto executivo completo do pórtico, composto por plantas, memoriais, especificações, detalhes construtivos e orçamento detalhado. A equipe técnica das Secretarias de Planejamento e Obras está habilitada para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução, garantindo o controle das etapas e a conformidade com as normas aplicáveis.

Do ponto de vista financeiro, o Município conta com o Contrato de Repasse nº 966687/2024, firmado com o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal, que assegura repasse federal no valor de R\$ 674.903,00 para a execução da obra. O valor complementar necessário será disponibilizado como contrapartida municipal, devidamente previsto na legislação orçamentária vigente. Assim, encontram-se garantidos os recursos técnicos, documentais e financeiros indispensáveis para o início da contratação e execução da obra do pórtico.

9. PARCERIAS (se houver)

Não se aplica no momento.

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A continuidade e a sustentabilidade do projeto estão asseguradas por meio da capacidade técnica e operacional da Administração Municipal para realizar a manutenção rotineira e preventiva da estrutura após sua conclusão. O pórtico será incorporado ao patrimônio público municipal e passará a integrar o conjunto de bens mantidos pelas Secretarias de Obras e de Planejamento, que já possuem rotinas consolidadas de conservação de instalações urbanas, estruturas metálicas e equipamentos turísticos. A sustentabilidade da intervenção é garantida pela durabilidade dos materiais especificados no projeto, especialmente o uso de estrutura metálica de elevada resistência, revestimentos em ACM e componentes em aço inox, os quais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

exigem manutenção reduzida e possuem longa vida útil. Além disso, por se tratar de equipamento turístico e simbólico, o Município manterá ações permanentes de monitoramento, limpeza, conservação estética e eventuais reparos, assegurando que o pórtico permaneça em condições adequadas de uso e de valorização da identidade local.

O projeto apresenta viabilidade operacional e financeira a longo prazo, uma vez que os custos de manutenção são compatíveis com a capacidade econômica do Município e podem ser absorvidos pelas equipes e orçamentos já existentes. Dessa forma, a obra mantém sua funcionalidade, integridade e relevância ao longo do tempo, garantindo a continuidade dos benefícios urbanísticos, culturais e turísticos previstos.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

O Município de Cruzeiro do Sul/RS conta com recursos próprios destinados à manutenção e conservação de bens públicos, incluindo estruturas como o pórtico de acesso. Esses recursos são previstos no orçamento anual da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, responsáveis pela manutenção das infraestruturas municipais. Além disso, a equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras está designada para acompanhar e garantir a manutenção preventiva e corretiva da estrutura, assegurando sua durabilidade e funcionalidade ao longo do tempo.

12. ORÇAMENTO

O orçamento para a execução da obra do Pórtico de Acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS foi elaborado com base no projeto executivo aprovado e nos custos referenciais do SINAPI/RS e SICRO/RS, conforme planilha orçamentária R01 anexada. O valor total estimado da obra é de R\$ 836.058,01, incluindo custos diretos, indiretos e BDI de 20,64%, estando em conformidade com as exigências da Caixa Econômica Federal para obras financiadas com recursos federais.

O Contrato de Repasse nº 966687/2024 destina R\$ 674.903,00 ao empreendimento, sendo o valor excedente custeado por contrapartida municipal, já prevista na legislação orçamentária do Município. O orçamento detalha todas as etapas previstas no projeto, abrangendo serviços preliminares, fundações profundas, estrutura metálica, revestimentos em ACM, instalação de chapas metálicas, entrada de energia, transporte e içamento de peças, mão de obra especializada e demais componentes necessários à execução completa da obra.

A planilha orçamentária integra este Termo de Referência como anexo obrigatório e servirá de base para a licitação, medição e fiscalização da obra, garantindo transparência, economicidade e aderência aos parâmetros oficiais de referência de custos.

13. VALOR TOTAL DO PROJETO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 836.058,01, conforme orçamento executivo. O Contrato de Repasse nº 966687/2024 disponibiliza R\$ 674.903,00 de recursos federais, sendo a diferença custeada como contrapartida municipal. O valor encontra-se compatível com parâmetros de mercado e com obras similares executadas na região.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação da contratação para elaboração do projeto completo do pórtico de acesso ao Município de Cruzeiro do Sul/RS serão realizados pela equipe técnica designada da Secretaria de Planejamento. As principais atividades de monitoramento e avaliação incluirão:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Acompanhamento periódico do cronograma de execução, com reuniões de alinhamento entre a contratada e a equipe técnica municipal;
Verificação da conformidade técnica dos produtos entregues, garantindo que estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência e normas vigentes;
Controle do orçamento contratado, verificando a adequação dos custos apresentados frente ao valor global disponível;
Avaliação final do projeto entregue, assegurando que o documento atenda aos requisitos técnicos, legais e administrativos necessários para a aprovação junto ao Ministério do Turismo e demais órgãos envolvidos.

Cruzeiro do Sul RS, 29 de maio de 2025.



Município de Cruzeiro do Sul/RS
Mauro Rigoni Weiler
Secretário de Planejamento

Município de Cruzeiro do Sul/RS
Jacson Samuel Pacheco
Engenheiro Civil